

Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou no último dia (13/04), em edição extra do DOU, à PORTARIA MC Nº 764, DE 13 DE ABRIL DE 2022, que estabelece normas e procedimentos para a gestão do benefício do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros (PAGB), instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, necessários ao ingresso de famílias no Programa, à manutenção do benefício e à revisão cadastral dos beneficiários.

Atenção

A referida Portaria está organizada em capítulos, como segue:

- 1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;
- 2) DO INGRESSO NO PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS;
- 3) DA ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4) DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS A PARTIR DA VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 5) DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
- 6) DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS;

Cabe destacar, que outras normas complementares a serem editadas pelo Ministério da Cidadania, versarão, dentre outras, sobre os procedimentos de ressarcimento do PAGB.

Leia na íntegra a Portaria e compartilhe com sua equipe.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mc-n-764-de-13-de-abril-de-2022-393255508>